



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

Processo:

**3532/1/2025**

ID: gullherme.leite

DATA:

16/05/2025 15:19

DOCUMENTO:

71693

ENTREGA PARA O LOCAL:

COMPRAS

ASSUNTO:

PEDIDO DE COMPRA

SOLICITAÇÃO/COMPLEMENTO:

MEMORANDO 8/2025

REQUERENTE:

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

CNPJ/CPF:

.."

CELULAR:

R.G.:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

E-MAIL:

TELEFONE:

FAX:

ENDEREÇO:

RUA ANGELO GUAZZELLI 150

CENTRO

BURI

UF: SP

C.E.P.: 18290-000

*Mateus C. de S. Lima*

Requerente \ Responsável



\* 0035322025 \*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI**

**Estado de São Paulo**

RUA CEL LICINIO, 98 CEP 18290-000 – BURI/SP – fone/fax (15) 3546-1211  
Email: pmburi@buri.sp.gov.br

**Buri, 15 de Maio de 2025.**

**MEMORANDO Nº 008/2025**

**DE: DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

**PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**Assunto: - Solicitação de compra de Protetor solar**

Venho através deste solicitar a aquisição protetores solares, para suprir as necessidades da secretaria de serviços públicos e rurais, por meio deste documento, solicitamos a contratação.

**Justificativa:**

1-A aquisição de protetores solares se faz necessária para a proteção dos servidores que desempenham atividades ao ar livre, estando sujeitos à exposição continua à radiação solar. A exposição prolongada aos raios ultravioleta (UV) pode causar diversos problemas à saúde, envelhecimento precoce da pele, manchas e aumento do risco de câncer de pele.

2- Ao fornecer esse item de proteção individual (EPI), demostramos compromisso com o bem-estar dos servidores, reduzindo riscos ocupacionais, prevenindo afastamento por problemas dermatológicos e promovendo um ambiente de trabalho mais seguro e saudável.

Diante do exposto, solicitamos gentilmente que seja realizada a aquisição deste item para suprir a necessidade dessa secretaria do Município de Buri, conforme descrito no Anexo I Termo de Referência em anexo.

Agradecemos desde já a atenção e colaboração. Estamos à disposição para esclarecer quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

**MATEUS AUGUSTO DA SILVA LIMA**

**TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

**REG MTE112858/SP**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Cel Licínio, 98 CEP 18290-019 – Buri/SP – Fone/fax (15) 3546-1211  
CNPJ 46.634.382/0001-06  
Email: [pmburi@buri.sp.gov.br](mailto:pmburi@buri.sp.gov.br)

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **1. OBJETO**

O presente termo de referência tem por objeto a aquisição de 04 (quatro) galões de protetor solar com fator de proteção (FPS) 30, com volume de 4(quatro) litros cada, destinados à proteção dos servidores exposto à radiação solar durante a execução de suas atividades.

#### **2. JUSTIFICATIVA**

A aquisição se justifica pela necessidade de fornecimento contínuo de equipamento de Proteção Individual (EPI) para os servidores que atuam, em atividades externas, garantindo a prevenção contra doenças causadas pela exposição prolongada ao sol, conforme previstos nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho. A dispensa de licitação se justifica por se tratar de contratação de pequeno valor, conforme o Art.75, Inciso II, da lei nº 14.133/2021.

#### **3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.**

Os Protetores solares deverão ser novos, em perfeito estado de conservação, dentro do prazo de validade, e atender às seguintes especificações mínimas

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                     | UN.     | QUANT. | Valor Unitário |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|----------------|
| 1    | Protetor Solar<br>Fator de proteção Solar (FPS) 30<br>Galão de 4 litros<br>Textura: Creme de rápida absorção<br>Resistente: à água e suor<br>Dermatologicamente testado<br>Registro na ANVISA | Unidade | 4      | R\$ 387,90     |





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI** **ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Cel Licínio, 98 CEP 18290-019 – Buri/SP – Fone/fax (15) 3546-1211  
CNPJ 46.634.382/0001-06  
Email: [pmburi@buri.sp.gov.br](mailto:pmburi@buri.sp.gov.br)

jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

*“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”*

O objetivo da licitação, portanto, é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Na Lei nº 14.133/2021, as regras sobre dispensa de licitação estão previstas em seu artigo 75.

Com relação à Dispensa de licitação, ela é permitida em razão de um interesse público específico definido nos incisos previstos no art. 75 da Lei nº 14.133/2021 (rol taxativo), dentre eles, o inciso II permite a contratação direta quando o objeto é de baixo valor e não se justifica a realização do certame, a saber:

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de*



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI** **ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Cel Licínio, 98 CEP 18290-019 – Buri/SP – Fone/fax (15) 3546-1211  
CNPJ 46.634.382/0001-06  
Email: [pmburi@buri.sp.gov.br](mailto:pmburi@buri.sp.gov.br)

### **10. DA PROPOSTA**

10.1 A proposta deve discriminar pormenorizadamente o produto cotado, com todos os elementos necessários para a aferição da avaliação técnica dos mesmos;

10.2 Discriminar o prazo de início do serviço a ser contratado, a partir da assinatura do contrato;

10.3 Conter o nome da proponente, endereço, números do CNPJ e da Inscrição Estadual ou do Distrito Federal;

10.4 Prazo de validade da proposta não inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data da apresentação;

10.5 A proposta da empresa deve estar em papel timbrado, datada, assinada, com a especificação em conformidade com o solicitado;

Aprovo o presente termo de referência em conformidade com o artigo 7º, §2º, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos.

**BURI, 15 DE MAIO DE 2025**

**MATEUS AUGUSTO DA SILVA LIMA**  
**TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**  
**REG MTE 112858/SP**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

Estado de São Paulo

RUA CEL LICINIO, 98 CEP 18290-000 – BURI/SP – fone/fax (15) 3546-1211

Email: pmburi@buri.sp.gov.br

### JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 39, § 2º do Decreto Municipal nº 22/2023 de 20 de março de 2023.

**I – Objeto:** Solicitação de compra de Protetores solares para os servidores.

**II – Fornecedores:**

Diafer Ltda- CNPJ 04.798.677/0006-82

Joao Vitor Marques Bezerra- CNPJ 51.284.729/0001-78

M.g Proteção- CNPJ: 40.114.181/0001-00

**III - Razão da Escolha dos Fornecedores:**

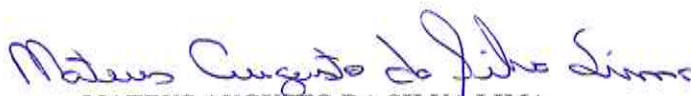
Como forma de dar atendimento ao quanto disposto no art. 39, § 2º do Decreto Municipal nº 22/2023 de 20 de março de 2023, iniciamos a busca pelos fornecedores que seriam consultados para ofertar orçamento para o objeto em questão pelos registros da Prefeitura de Buri. Após verificação em nosso sistema de gestão Municipal de cadastro de fornecedores foram localizados os fornecedores acima, conforme relação analítica de fornecedores aptos a dar cumprimento ao objeto.

Seguindo a ordem prevista no dispositivo legal acima destacado, passamos a verificar a existência de prestadores de serviços para o objeto em questão, conforme acima foi localizado 03 fornecedores para a eventual compra de Protetores solares.

Diante do acima exposto, pudemos verificar a existência das empresas mencionados no item I do presente, que comprovadamente possuem notória especialização, com vasta experiência e amplo conhecimento no ramo do objeto do presente processo, que possui um cunho bastante específico.

**IV – Justificativa dos preços:** o valor para a referida contratação apresentado pelas empresas acima, demonstram que a Diafer LTDA- CNPJ 04.798.677/0006-82, apresentou a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Buri, no valor de R\$ 1.551,60 (Um Mil Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Sessenta Centavos) para o fornecimento de Protetores solares.

**V - Conclusão:** os preços praticados são os de mercado, conforme análise devida pelo setor competente, bem como com base nos orçamentos obtidos. Assim, devidamente justificada a escolha dos referidos fornecedores considerando ser habituais e de ramo de atividades pertinentes aos objetos ora pretendidos.

  
MATEUS AUGUSTO DA SILVA LIMA

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

REG MTE 112858/SP





**DIAFER LTDA**  
AVENIDA GUIDO TOMASONI, 715  
DISTRITO INDUSTRIAL - ITAPEVA - SP - CEP: 18410600  
CNPJ: 04.798.677/0006-82 IE: 372164935112  
Fone: (15) 3526-9200

EMISSÃO: 14/0  
VALIDADE: 17/0

ORÇAMENTO Nº 600000034373

\*\*IMPRESSO SEM VALIDADE FISCAL\*\*

Cliente: 00006604 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI  
Endereço: R. CELICINIO, 98  
Bairro: CENTRO  
Município: BURI - SP  
C.E.P.: 18290-000  
Fone: (15) 3546-1211  
Cond. Pag: (01)028.  
Form. Pag: 008 - FATURADO 017 - BOLETO 28 DDL(1)  
Vendedor: 632 - HILARY DUARTE  
Telefone: ( ) -



| SEQ | COD   | COD CLIENTE / DESCRIÇÃO PRODUTO  | C.A | MARCA   | NCM      | QTD  | UN | VLR UNIT | DESC. (%) | ICMS | % ST | VLR |
|-----|-------|----------------------------------|-----|---------|----------|------|----|----------|-----------|------|------|-----|
| 1   | 36445 | PROTECTOR SOLAR NUTRIEX UV FPS30 |     | NUTRIEX | 33049990 | 4,00 | PC | 387,90   | 0,00      | 0%   | NAN  |     |
|     |       | C/REP GALAO 4 LITROS             |     |         |          |      |    |          |           |      |      |     |

|           |                 |         |                   |          |                           |          |                    |          |
|-----------|-----------------|---------|-------------------|----------|---------------------------|----------|--------------------|----------|
| Sem Frete | Tipo Frete:     | ENTREGA | VALOR TOTAL ST:   | 0,00     | VALOR TOTAL FRETE:        | 0,00     | TOTAL DE PRODUTOS: | 1,4      |
|           | Valor do Frete: | 0,00    | VALOR TOTAL C/ST: | 1.551,60 | VALOR TOTAL C/ST E FRETE: | 1.551,60 | VALOR TOTAL:       | 1.551,60 |

Mensagem: VENDAS À PRAZO MEDIANTE ANÁLISE DE CRÉDITO. ESTOQUE SUJEITO A DISPONIBILIDADE NA UNIDADE. VALORES EM REAIS.  
SOLICITADO POR MATHIEUS



Assunto **Re: solicitação- Orçamento de Protetor Solar- Município de Buri**  
De Diafer: Hilary <[hilary.duarte@diafer.com.br](mailto:hilary.duarte@diafer.com.br)>  
Para Mateus Lima <[tst@buri.sp.gov.br](mailto:tst@buri.sp.gov.br)>  
Data 2025-05-14 09:17



- OR\_600000034373\_006.pdf(~69 KB)

Bom dia Matheus, estou bem, espero que também esteja!!

Como solicitado, segue em anexo orçamento dos protetores

Fico a disposição em caso de dúvidas

Att,

Em 14/05/2025 09:08, Mateus Lima escreveu:

Bom dia! Tudo bem?

Prezados,

Gostaríamos de solicitar um orçamento para fornecimento de protetor solar para uso de nossos servidores.

Favor encaminhar a proposta para este e-mail.

Desde já, agradeço pela atenção e aguardamos um retorno.

Atenciosamente,



**HILARY DUARTE**  
Consultora de Vendas

F: 0800-5918332 / Ramal 202  
[hilary.duarte@diafer.com.br](mailto:hilary.duarte@diafer.com.br)  
[www.diafer.com.br](http://www.diafer.com.br)  
Itapeva/SP

Esta mensagem e seus anexos são destinados exclusivamente ao(s) destinatário(s) identificado(s) acima e contém informações confidenciais ou privilegiadas. Se você não é o destinatário destes materiais, não está autorizado a utilizá-los para nenhum fim. Solicitamos que você apague a mensagem e seus anexos e avise imediatamente o remetente. O conteúdo desta mensagem e de seus anexos não representa necessariamente a opinião e a intenção da empresa, não implicando em qualquer obrigação ou responsabilidades adicionais. PENSE NO FUTURO, PRESERVE O MEIO AMBIENTE: só imprima este e-mail se realmente tiver necessidade.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
04.798.677/0006-82  
FILIAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
18/11/2008

NOME EMPRESARIAL  
DIAFER LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas  
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente  
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho  
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados  
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem  
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças  
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas  
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico  
47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)  
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura  
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico  
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos  
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos  
47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados  
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente  
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
AV GUIDO TOMAZONI

NÚMERO  
715

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
18.410-600

BAIRRO/DISTRITO  
DISTRITO INDUSTRIAL

MUNICÍPIO  
ITAPEVA

UF  
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
[marcelo.rezende@diafer.com.br](mailto:marcelo.rezende@diafer.com.br)

TELEFONE  
(15) 3521-9900

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
18/11/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*



## Consulta Pública ao Cadastro ICMS

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 6ec8749b-058a-42c9-88ec-932babfbb6ed

| Estabelecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>IE:</b> 372.164.935.112<br><b>CNPJ:</b> 04.798.677/0006-82<br><b>Nome Empresarial:</b> DIAFER LTDA<br><b>Nome Fantasia:</b> DIAFER<br><b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                       |
| Endereço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                       |
| <b>Logradouro:</b> AVENIDA GUIDO TOMAZONI<br><b>Nº:</b> 715<br><b>CEP:</b> 18.410-600<br><b>Município:</b> ITAPEVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Complemento:</b><br><b>Bairro:</b> DISTRITO INDUSTRIAL<br><b>UF:</b> SP            |
| Informações Complementares                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                       |
| <b>Situação Cadastral:</b> Ativo<br><b>Ocorrência Fiscal:</b> Ativa<br><b>Regime de Apuração:</b> NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Data da Situação Cadastral:</b> 26/11/2008<br><b>Posto Fiscal:</b> PF-12 - ITAPEVA |
| <b>Atividades Econômicas:</b><br>Comércio varejista de ferragens e ferramentas<br>Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas<br>Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente<br>Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho<br>Comércio atacadista de calçados<br>Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem<br>Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças<br>Comércio atacadista de ferragens e ferramentas<br>Comércio atacadista de material elétrico<br>Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)<br>Comércio varejista de tintas e materiais para pintura<br>Comércio varejista de material elétrico<br>Comércio varejista de materiais hidráulicos<br>Comércio varejista de materiais de construção em geral<br>Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos<br>Comércio varejista de outros artigos usados<br>Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente<br>Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador |                                                                                       |
| Informações NF-e                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                       |
| <b>Data de Credenciamento como emissor de NF-e:</b> 20/11/2010                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                       |





**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS Nro: 830/2025**

|                      |                                                                            |         |         |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------------|---------|---------|
| Inscrição Municipal: | 000000000020799                                                            | Código: | 8821212 |
| Razão Social:        | DIAFER EIRELI                                                              |         |         |
| CNPJ/CPF:            | 04.798.677/0006-82                                                         |         |         |
| IE/RG:               |                                                                            |         |         |
| Endereço:            | AVENIDA GUIDO TOMAZONI, 715 DISTR. INDUSTRIAL<br>ITAPEVA SP CEP: 18410-600 |         |         |

O MUNICÍPIO DE ITAPEVA, por requerimento do interessado, CERTIFICA que NÃO HÁ, nesta data, registros de débitos tributários e/ou fiscais pendentes de pagamento, lançados em desfavor do contribuinte e/ou incidentes sobre o cadastro em referência.

A Fazenda Pública Municipal resguarda o direito de constituir novos créditos em razão de posterior apuração e lançamento, de qualquer período anterior a esta data ou decorrentes de inexatidão de informações constantes do cadastro; resguardando, ainda, o direito de promover outras eventuais alterações devidas na inscrição municipal.

Sendo a expressão da verdade, esta CERTIDÃO produz seus jurídicos e legais efeitos.

**FUNDAMENTO LEGAL**

A presente Certidão tem validade de 06 (seis) meses a partir de sua emissão, conforme o art. 121, parágrafo único da Lei n.º 1.102, de 11 de dezembro de 1997 (Código Tributário do Município).

**Itapeva 14/05/2025 às 16:33:05**

Número de controle : 1db7b6ac4027b7534d5c2140b678f4ac

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço <http://www.itapeva.sp.gov.br>

Praça Duque de Caxias, 22, Centro - Itapeva - SP





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DIAFER LTDA**  
**CNPJ: 04.798.677/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:56:02 do dia 06/05/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 02/11/2025.

Código de controle da certidão: **A297.5329.E3E2.91B3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 04.798.677/0006-82  
**Razão Social:** DIAFER EIRELI  
**Endereço:** AV GUIDO TOMASONI 715 / DISTRITO INDUSTRIAL / ITAPEVA / SP / 18410-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/05/2025 a 07/06/2025

**Certificação Número:** 2025050903161128392465

Informação obtida em 14/05/2025 16:31:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 04.798.677/0006-82

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25050435362-27

Data e hora da emissão 14/05/2025 11:06:42

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DIAFER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.798.677/0006-82

Certidão nº: 26590654/2025

Expedição: 14/05/2025, às 11:03:21

Validade: 10/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIAFER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.798.677/0006-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**JOAO VITOR MARQUES BEZERRA**

**JOAO VITOR MARQUES BEZERRA**

RUA 5, 1039 - CENTRO - ORLANDIA - SP - CEP: 14620-000

(16)3826 -1119 | (16)99460-0659 CNPJ: 51.284.729/0001-78 IE: 491.103.869.112

[multt@multtepis.com.br](mailto:multt@multtepis.com.br) | [www.multtepis.com.br](http://www.multtepis.com.br)

**ORÇAMENTO | DATA | 13/05/25 | 16:21 | 01-Aguardando**

**VALIDADE ATÉ 16/05/25**

**R01-000947**

**CLIENTE:** 8297-MUNICIPIO DE BURI

**CPF | CNPJ:** 46.634.382/0001-06

**TELEFONE:**

**RG | IE:**

**EMAIL:**

**ENDEREÇO:** RUA CEL LICINIO, 98 CENTRO - Buri-SP - 18290-000

**Frete:** CIF **Nº Pedido Original:**

| Produtos                                 | UN. | QUANT | VL.R. UNIT | DESC | VL.R. TOTAL |
|------------------------------------------|-----|-------|------------|------|-------------|
| 1770-PROTETOR SOLAR SUNLAU C/R FPS 30 4L | UN  | 4,00  | 499,90     | 0,00 | 1.999,60    |

**SUB-TOTAL** 1.999,60 **ACRÉSC.** 0,00

**QUANT.** 4,00 **DESC.** 0,00

**TOTAL** 1.999,60  
(BRL)

**ASSINATURA....:** \_\_\_\_\_

Assunto **solicitação- Orçamento de Protetor Solar-  
Município de Buri**  
De Mateus Lima <tst@buri.sp.gov.br>  
Para Joaovitor <joaovitor@multtepis.com.br>  
Cópia Oculta (Cco) <limaamateus@gmail.com>  
Data 2025-05-13 10:34



- termo de referencia protetor solar.docx(~77 KB)

Bom dia! Tudo bem?

Prezados,  
Gostaríamos de solicitar um orçamento para fornecimento de protetor solar para uso de nossos servidores. Solicitamos as seguintes informações conforme o termo de referência.

Favor encaminhar a proposta para este e-mail.

Desde já, agradeço pela atenção e aguardamos um retorno.

Atenciosamente,

--

Mateus Lima  
Técnico em Segurança do Trabalho  
(15)99734-7148



204

1100

17-06-11

2542

34

521956

1230

2

442

R01-000947.pdf



## M.G PROTEÇÃO

mgprotecao.epis@gmail.com

CNPJ/CPF: 40114181000100 - +55 (15) 99847-1366 - RUA  
CEL LICINIO, 462 - buri-SP

### Orçamento #1408729

Cliente: MUNICIPIO DE BURI

Forma: À Vista - À Vista

Valor Total: R\$ 1.656,00

Data do Pedido: 16/05/2025 14:45:57

#### Parcelas

Parcela 1/1 - R\$ 1.656,00 - Vencimento: 16/05/2025 - R\$ 1.656,00

| Produto                                                   | Qtde | Preço      | Desc/Acrésc. | Total        |
|-----------------------------------------------------------|------|------------|--------------|--------------|
| Protetor Solar NUTRIEX com repelente - 30 FPS - 04 Litros | 4    | R\$ 414,00 |              | R\$ 1.656,00 |

Assunto **Re: solicitação- Orçamento de Protetor Solar- Município de Buri**  
De Michel Gustavo <mgprotecao.epis@gmail.com>  
Para Mateus Lima <tst@buri.sp.gov.br>  
Data 2025-05-16 14:48



- Orcamento#1408729.pdf(~24 KB)

Boa tarde, tudo bem?

Segue orçamento solicitado.



Em qua., 14 de mai. de 2025, 14:54, Mateus Lima <[tst@buri.sp.gov.br](mailto:tst@buri.sp.gov.br)> escreveu:

Bom tarde! Tudo bem?

Prezados,

Gostaríamos de solicitar um orçamento para fornecimento de protetor solar para uso de nossos servidores. Solicitamos as seguintes informações conforme o termo de referência.

Favor encaminhar a proposta para este e-mail.

Desde já, agradeço pela atenção e aguardamos um retorno.

Atenciosamente,

Mateus Lima  
Técnico em Segurança do Trabalho  
(15)99734-7148